



Mogi Mirim, 25 de outubro de 2023

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Sr. Mauro Nunes – Chefe Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S^a, que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome da nobre Vereadora Mara Cristina Choqueta, referente ao processo administrativo nº 16750/23, requerimento nº 575/23, solicitando implantação dispositivo redução velocidade na avenida Adib Chaib, próximo ao BADI e av. Luiz G. Campos, próximo nº 975, obteve o seguinte despacho:

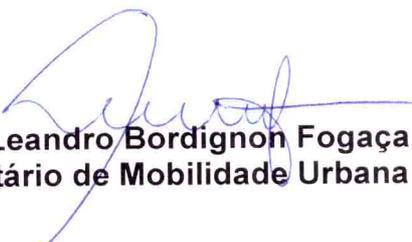
A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que ambas as vias estão totalmente sinalizadas, de acordo com a legislação vigente, sendo que no primeiro endereço a via já possui estes dispositivos ao longo do percurso e no segundo já existe um próximo ao nº 777, tornando inviável tecnicamente o atendimento da solicitação.

Tendo em vista tais fatos ressaltamos que cabe a todos os motoristas habilitados atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do CTB, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos mesmos, principalmente em casos de acidentes.

Sem mais

Atenciosamente

Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria



José Leandro Bordignon Fogaça
Secretário de Mobilidade Urbana